


**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 006/CPL/PMJP/2024**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações, Decreto nº 2902/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-2183/2024/SEMFAZ, cujo objeto é a contratação de empresa visando a Avaliação Mercadológica de Valor Venal de Terra Nua e/ou Valor Fundiário de Imóveis Rurais do Município de Ji-Paraná/RO, dentro dos prazos previstos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, teve Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei 14133/21 e suas alterações posteriores, em favor da empresa ACCESSUS AVALIACOES DE BENS E IMOVEIS LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 38.284.506/0001-42, no valor total de R\$ 17.499,00 (dezesete mil quatrocentos e noventa e nove reais). Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

ELIANE TERESINHA BASSANI:37869540200 Assinado eletronicamente em 18/04/2024 às 13:10:42 (GMT-03:00)

**Eliane Teresinha Bassani**  
 Pregoeira  
 Decreto 2902/2024


**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**
**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2023/PMJP-RO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Superintendência de Compras e Licitações - SUPCOL, por seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº. 2901/2024, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público, decide REVOGAR o Pregão Eletrônico 140/2023, Processo Administrativo 1-11645/2023, com fundamento nas Súmulas 346 e 473 do STF, cujo objeto era o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de Consumo, Tiras de Teste para Avaliar Glicose Capilar, para Gerência Geral de Assistência Farmacêutica Municipal GAF, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, motivos de fatos e de direitos, conforme determinado pela autoridade competente. Todas e demais informações encontra-se no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 18 de abril de 2024.

**Lourival do N. Matos**  
 Presidente/Pregoeiro  
 Decreto nº. 2901/2024


**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JARU**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CRENCIAMENTO Nº 001/PMJ/2024**

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.  
 Processo nº 6234/PMJ/2023.

Objeto: CRENCIAMENTO de Pessoa Jurídica Prestadora de Cirurgias Ortopédicas.

Data para cadastro dos envelopes: 22/04/2024, a partir das 08h30min, finalizando às 08h29min do dia 06/06/2024. Início da Sessão Pública: 06 de junho de 2024, às 08h30min. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no site institucional do órgão: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br). Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail [cpl@jaru.ro.gov.br](mailto:cpl@jaru.ro.gov.br).

Jaru, quinta-feira, 18 de abril de 2024.

**Ivanilda Lucas de Andrade**  
 Portaria nº 330/GP/2023  
 Membro da Comissão

ASSINADO DIGITALMENTE  
 IVANILDA LUCAS DE ANDRADE

CPF: 59571509253 DATA: 18/04/2024  
 A conferência com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://www.jaru.ro.gov.br/assinador-digital>

**RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**JOSILENE FERNANDES DA ROCHA**, localizada à Av. Paraná nº 4864, município de Vale do Paraíso (RO), CNPJ: nº 30.755.555/0001-04, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 18/04/2024, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de: Serviços de Lavagem e Polimento de Veículos Automotores.


**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE THEOBROMA**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2024 - SUPEL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 370/SEMED/2024**

SUBMETE-SE AO TRATAMENTO DE FAVORECIMENTO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS-MPE. NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL.

O Município de Theobroma - RO, por meio da Superintendência Municipal de Licitações - SUPEL, com sede na Av. 13 Fevereiro nº 134, Centro do Município, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados, para maiores informações através do telefone (69) 99277 - 3836.

Objeto: Aquisição de livros literários.  
 Valor Global Estimado: R\$ 49.480,00 (Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais).  
 Data limite para apresentação da proposta e documentação: dia 23/04/2023, às 23:59 Hrs.  
 Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação: [cpltheobroma2019@hotmail.com](mailto:cpltheobroma2019@hotmail.com).  
 Link dos Anexos: <https://transparencia.theobroma.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>

Theobroma/RO, em 18 de Abril de 2024.

**RODRIGO DA SILVA SANTOS**  
 Agente de Contratação


**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE OURO PRETO DO OESTE**
**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023**

O Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o parecer jurídico nº 118/2024 emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, vem por meio deste comunicar a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 089/2023.

O referido Pregão tinha como objeto a aquisição de material tipo ferramentas e acessórios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura (SEMINFRA), conforme especificações do Edital de Pregão Eletrônico nº 089/2023 e seus anexos. Após análise e avaliação técnica detalhada, constatou-se que as especificações do termo de referência não atendem de forma adequada às necessidades da SEMINFRA, o que foi corroborado pelo laudo técnico ID 811900, elaborado pela própria secretaria demandante.

Diante dos fatos supervenientes que justificam a revogação, e com base nas disposições legais vigentes que conferem à administração a possibilidade de revogar licitações por razões de interesse público devidamente comprovadas, optou-se por esta medida administrativa para possibilitar a reavaliação e a redefinição das especificações dos materiais. Este procedimento visa garantir a adequação do processo licitatório às reais necessidades do Município, alinhando-se aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem os atos administrativos.

Conforme o § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/1993, todos os licitantes participantes serão notificados por intermédio de publicação oficial sobre esta revogação, para que, se desejarem, possam exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste reafirma seu compromisso com a transparência e a retidão nos procedimentos licitatórios e agradece a compreensão de todos os envolvidos.

Ouro Preto do Oeste/RO, 17 de abril de 2024.

**Juan Alex Testoni**  
 Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS  
 GABINETE DO EXECUTIVO  
 Avenida Jacarandá, nº. 100 - Centro - Castanheiras/RO CEP 76.948-000  
 CNPJ nº. 63.761.969/0001-03 - Fone/Fax 69 3474 2070 Site  
[www.castanheiras.ro.gov.br](http://www.castanheiras.ro.gov.br)

**DECRETO MUNICIPAL Nº 028/GAB/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024**

"REGULAMENTA COBRANÇA DE IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Castanheiras/RO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Castanheiras/RO.

**DECRETA:**

Art. 1º. Conforme art. 4º, I; art. 206, §2º, e art. 390, da Lei Municipal 422/2006, "Código Tributário", corrige monetariamente em 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento) conforme correção da Unidade Padrão Fiscal (UPF) do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Para cálculo do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano para exercício 2024, conforme Lei nº 425/2006, com vencimento em uma única parcela em 31 de outubro de 2024.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheiras/RO, 15 de ABRIL de 2024.

**CICERO APARECIDO GODOI**  
 Prefeito  
 Castanheiras/RO


**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALVORADA D'OESTE**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO**  
**Nº 1314.07.08-2023/SEMOURB**
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/**  
**CPL/2023**

O Prefeito do Município de Alvorada d'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores cotados e mediante o Parecer Jurídico e Parecer da Controladoria, resolve: **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos:

**DE ACORDO COM O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, ADJUDICO E HOMOLOGO A TOMADA DE PREÇOS Nº 009/CPL/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 1314.07.08-2023/SEMOURB, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 3.883,69M². LOCALIZADA NA AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N, S.I. Q.64, L.01, BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE-RO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 916530/DPCN/2021 E DEMAIS DOCUMENTOS INCLUSOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1314.07.08-2023/SEMOURB. A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): M G M CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ 45.139.055/0001-15, NO VALOR TOTAL DE 467.972,42 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, NOVENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).**

PUBLICA-SE NOS MESMOS MEIOS QUE FORAM PUBLICADOS O AVISO DE LICITAÇÃO.

ALVORADA D'OESTE/RO, 18 DE ABRIL DE 2024.

**VANDERLEI TECCHIO**  
 PREFEITO MUNICIPAL

LIGUE - 3421-6853

**anuncie**  
**conosco**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CASTANHEIRAS**  
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 044/GAB/2024**

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** a Senhora **THALITA PIRES BARBOSA**, portadora do CPF nº **035.704.812-12** no cargo de **Secretária Municipal de Esporte - SEMELC**, com efeito financeiro a partir do dia 11 de Abril de 2024, e dá outras providências.  
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 11 de Abril de 2024.

**CICERO APARECIDO GODOI**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CASTANHEIRAS**  
**PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 063/GAB/2024**

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR** a Senhora **ELLEN ALEXANDRE RODRIGUES**, matrícula 13379, portadora do CPF nº **043.054.662-95**, admitida em 09/01/2024 no cargo de **Sub Coord. do Departamento de Recursos Humanos - SEMAD**, com efeito financeiro a partir do dia 10 de Abril de 2024, e dá outras providências.  
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 10 de Abril de 2024.

**CICERO APARECIDO GODOI**  
Prefeito Municipal

**COMUNICADO DE CONCESSÃO  
LICENÇAS AMBIENTAIS**

A empresa **DEPÓSITO DE MADEIRA ESTRELA GUIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.315.457/0001-96, estabelecida na Rua Argemiro Luiz Fontoura, nº 1.686, Bairro Nova Brasília, município de Ji-Paraná/RO, torna público que recebeu da Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM as **Licença ambientais Prévia nº 006.000093/2024-35, Instalação nº 007.000081/2024-35 de Operação nº 008.000056/2024-35** tendo para atividade Comércio varejista e atacadista de madeira, artefatos e produtos derivados.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: n.º **GI- 236/2024**  
CONTRATADA: **TIGRÃO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**  
CNPJ: **05.880.596.0001-85**

No valor de material de consumo: **R\$ 630,82 (seiscentos e trinta reais e oitenta e dois centavos)**

No valor de serviço: **R\$ 616,00 (seiscentos e dezesseis reais)**. Com o objetivo de: **Contratação de empresa para prestação de serviços e material de consumo para atender as necessidades de revisão de veículos novos que pertence a Fretada da Secretaria Municipal de Saúde.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. **ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO**. Prazo de execução ou Entrega: **Imediato**.

Teixeirópolis/RO, em 18 de Abril de 2024.

**VANESSA TINELI OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Port. Nº. 003/GAB/2021 de 05/01/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CASTANHEIRAS**  
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 045/GAB/2024**

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** a Senhora **FRANCIELI CAMARGO DA SILVA**, portadora do CPF nº **048.955.312-52** no cargo de **Chefe de Seção de Cursos e Ativ. Especiais e Apoio ao Emprego - SEMAS**, com efeito financeiro retroativo a partir do dia 08 de Abril de 2024, e dá outras providências.  
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de Abril de 2024.

**CICERO APARECIDO GODOI**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CASTANHEIRAS**  
**PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 064/GAB/2024**

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR** a Senhora **DENIZE REGINA DOS SANTOS**, matrícula 13374, portadora do CPF nº **000.357.212-94**, admitida em 02/10/2023 no cargo de **Chefe de Seção de Cadastro de Preços e Fornecedores - CPL**, com efeito financeiro retroativo a partir do dia 08 de Abril de 2024, e dá outras providências.  
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 10 de Abril de 2024.

**CICERO APARECIDO GODOI**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CASTANHEIRAS**  
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 046/GAB/2024**

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o Senhor **HELTON JHON PEREIRA DE ARAÚJO**, Portador do CPF nº **922.557.362-68**, no Cargo de **Coordenador Geral de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP**, da Prefeitura Municipal de Castanheiras, com efeito retroativo dia 09 de abril de 2024, e dá outras providências.  
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 15 de Abril de 2024.

**CICERO APARECIDO GODOI**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CASTANHEIRAS**  
**PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 065/GAB/2024**

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR** a Senhora **THALITA PIRES BARBOSA**, matrícula 13366, portadora do CPF nº **035.704.812-12**, admitida em 11/07/2023 no cargo de **Chefe de Seção de Arrecadação e Fiscalização - SEMFAZ**, com efeito financeiro a partir do dia 11 de Abril de 2024, e dá outras providências.  
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 11 de Abril de 2024.

**CICERO APARECIDO GODOI**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**REAVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº **302/SRP/2024** Julgamento do tipo: **Menor TAXA por item**  
Modalidade: **Pregão** Modo de disputa: **ABERTO**  
Edital nº: **002/PMMS/2024** Valor estimado: **R\$ 5.656.562,54**  
Forma: **Eletrônica** Amostra: **NÃO**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado para fornecimento de combustíveis, bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos como o fornecimento de peças acessórios multimarcas, através de redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, com a implantação e operação de sistema eletrônico online, para gerenciamento de frota e sistema informatizado e integrado, com tecnologia de cartão magnético com chip (tipo smart) ou cartão com tarja magnética e sistema para gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis, com base na menor taxa administrativa, sendo admitido taxas 0% (zero por cento) ou negativas, para atendimento à frota da Prefeitura do município de Mirante da Serra, pelo prazo de um ano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio da por intermédio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000- Mirante da Serra - RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: **6817/2024** torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizado a realização da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA/SRP**, no site **www.licitanet.com.br**, com critério de julgamento **MENOR TAXA**, adjudicação **POR ITEM**, método de disputa **ABERTO**, aplicando a participação de **AMPLA PARTICIPAÇÃO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.425/2023 de 30 de outubro de 2023 Decreto Municipal 2.125 de 30 de outubro de 2017, Lei Federal 123/2006, e demais legislações aplicáveis.

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 18/04/2024  
**LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 06/05/2024 às 09hrs00min.  
**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR:** 06/05/2024 às 09hrs01min.  
**Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).**  
**SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

**EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail [pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br](mailto:pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br) em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos feriados.

**DA RETIRADA:** O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 18 de abril de 2024.

**Glauciano de Assis Silva**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 6817/2024  
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000- Mirante da Serra - RO  
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739  
E-mail: [pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov](mailto:pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov)

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL  
POR PRAZO DETERMINADO - 2024**

**EDITAL Nº 001/2024**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTÔNIO ZOTESO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, venho **HOMOLOGAR** o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado conforme publicado através do Edital nº 001/2024.

Teixeirópolis/RO, 18 de Abril de 2024.

**ANTÔNIO ZOTESO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CASTANHEIRAS**  
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 043/GAB/2024**

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** a Senhora **DENIZE REGINA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº **000.357.212-94** no cargo de **PRESIDENTE DA CPL**, com efeito financeiro retroativo a partir do dia 08 de Abril de 2024, e dá outras providências.  
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 10 de Abril de 2024.

**CICERO APARECIDO GODOI**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL Nº 001/2024

RESPOSTA AOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

Análise dos Recursos contra o Edital nº 001/2024.

Manifestação da Comissão.

O candidato PAULO VITOR SOARES DIAS apresentou recurso solicitando a recontagem de pontos de sua inscrição. A comissão aceitou a apostila em diploma como comprovação, que o mesmo possui certificado pelo MEC.

Teixeiraópolis, 18 de Abril de 2024.

Presidente – Almerinda Batista Senhorinho Vieira;

Secretário – Fabiano da Silva Ferreira;

Membro – Franciele Gomes de Moura.

MOTORISTA VEÍCULO PESADO – TRANSPORTE ESCOLAR

Classificação	NOME	CARGO	Resultado	Nota
1º	ANDRE CORREIA CAMPOS	Motorista de veículos pesados – Transporte escolar	Classificado	77
2º	EUDSON CUSTÓDIO LOPES	Motorista de veículos pesados – Transporte escolar	Classificado	67
3º	RODIVAM MONTEIRO DA SILVA	Motorista de veículos pesados – Transporte escolar	Classificado	57
-	RONIVON FERREIRA DA SILVA	Motorista de veículos pesados – Transporte escolar	Desclassificado	-
-	JOSÉ DA GUIA SILVA	Motorista de veículos pesados – Transporte escolar	Desclassificado	-

MOTORISTA VEÍCULO PESADO – SAÚDE

1º	RONIVON FERREIRA DA SILVA	Motorista de veículos pesados – Saúde	Classificado	31
-	ZAQUEL AVELINO SANTOS	Motorista de veículos pesados – Saúde	Desclassificado	-

MÉDICO GENERALISTA - PLANTONISTA

1º	EVEN ROBERTO GARCIA MACINEIRA	Médico generalista – Plantonista	Classificado	80
2º	MARCEL ARNO ENIS	Médico generalista – Plantonista	Classificado	60
3º	JOÃO MARCOS SOARES DIAS	Médico generalista – Plantonista	Classificado	55
4º	FELIPE DE PAULA BARBOSA	Médico generalista – Plantonista	Classificado	40
5º	PAULO VITOR SOARES DIAS	Médico generalista – Plantonista	Classificado	30
-	TREISY CRISTHINA BRAGA RESENDE	Médico generalista – Plantonista	Desclassificado	-

MÉDICO GENERALISTA

1º	FABIO DE SOUZA FERREIRA FILHO	Médico generalista	Classificado	55
2º	LEANDRO DORNELES LEITE	Médico generalista	Classificado	30
-	LARISSA BRAGA RIBEIRO	Médico generalista	Desclassificado	-
-	ANA REBECA DA SILVA CARVALHO	Médico generalista	Desclassificado	-

ODONTÓLOGO

1º	LUIZ PAULO VALETIM DANTAS	Odontólogo	Classificado	80
2º	ANGILINI DE JESUS FERREIRA	Odontólogo	Classificado	30
-	ANCLES HERRIQUE BAIA CARDOSO	Odontólogo	Desclassificado	-
-	SÁVIO ALCANTARA DA COSTA	Odontólogo	Desclassificado	-
-	FABIO ALECRIM DE MELO	Odontólogo	Desclassificado	-
-	AMANDA CAROLINE ALVES DA SILVA	Odontólogo	Desclassificado	-
-	LORAYNE KERLANE ALVES DE JESUS	Odontólogo	Desclassificado	-

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - OBRAS

1º	ANDRE CORREIA CAMPOS	Motorista de veículos pesados - Obras	Classificado	77
2º	RODIVAM MONTEIRO DA SILVA	Motorista de veículos pesados – Obras	Classificado	57
3º	ADENILSON STEVAN DE OLIVEIRA	Motorista de veículos pesados – Obras	Classificado	34
-	ZAQUEL DA SILVA OLIVEIRA	Motorista de veículos pesados – Obras	Desclassificado	-
-	GUILHERME ROCHA BARBOSA	Motorista de veículos pesados – Obras	Desclassificado	-
-	NELSON JOSÉ DA SILVA	Motorista de veículos pesados – Obras	Desclassificado	-
-	CLEBERSON ADRIANO LIMA RODRIGUES	Motorista de veículos pesados – Obras	Desclassificado	-

Teixeiraópolis/RO, 18 de Abril de 2024.

ALMERINDA BATISTA SENHORINHO VIEIRA

FABIANO DA SILVA FERREIRA

FRANCIELE GOMES DE MOURA



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 282/2024

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a Decisão Judicial constante dos autos n.7014163-90.2022.8.22.0005, considerando que a Candidata concluiu com êxito e aproveitamento, o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada junto ao Sistema AVASUS, realizado em 2022 e considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados visando atender aos usuários da Rede Pública de Saúde, no âmbito do Município de Ji-Paraná, CONVOCA, para fins de contratação e Posse, sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018. Prorrogado Prazo de Validade até 20/12/2023, através do decreto n. 2030/GAB/PM/JP/2022.

Vaga: SEMUSA

Cargo: F01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

BAIRRO DUQUE DE CAXIAS:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
377.611-5	JESSICA DANTAS DA SILVA	58,00	2º

1- O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, depois de considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 19/04/2024 a 18/05/2024, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

2- Para acessar o Edital na íntegra e relação de documentos exigidos o candidato deverá acessar os Endereços eletrônicos: <https://domjp.com.br> e <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/transparencia/>, locais estes onde poderão ser lida e retirada cópia completa do Edital e/ou relação dos documentos exigidos para posse.

Ji-Paraná, 18 de abril de 2024.

Jonatas de França Paiva  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 2810/GAB/PM/JP/2024



Mês de Conscientização sobre o Autismo

**ABRIL**  
azul

A mudança começa pela  
**INCLUSÃO!**

CÂMARA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE



[www.correiopopularnews](http://www.correiopopularnews)

Aponte a câmera do seu smartphone para o QR code (ao lado), que irá aparecer o link, aí é só clicar e ler o Jornal Correio Popular